

COMISSÃO ESPECIAL – PL 6461/19 – ESTATUTO DO APRENDIZ

PROJETO DE LEI N° 6.461, DE 2019

(Dep. PEDRO UCZAI – PT/PR)

Institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências.

EMENDA DE COMISSÃO N°

Suprime-se integralmente o art. 77.

Justificativa

A emenda visa excluir o artigo que revoga as disposições sobre aprendizagem na CLT. Com isso, propõe a manutenção dos direitos trabalhistas e previdenciários dos aprendizes.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Dep. PEDRO UCZAI – PT/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216026346500>



* C D 2 1 6 0 2 6 3 4 6 5 0 0 *